



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças



PLANO DE ACTIVIDADES 2011



NOTA INTRODUTÓRIA	pág. 4
1. CARACTERIZAÇÃO DA DGTF	pág. 6
1.1. Missão e Atribuições da DGTF	pág.6
1.2. Visão	pág. 6
1.3. Valores e cultura organizacional	pág.6
1.4. Organização interna da DGTF	pág. 7
2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	pág. 8
2.1. Tipificação dos serviços prestados	pág. 8
2.2. Caracterização dos clientes internos e externos e público-alvo	pág. 9
2.3. Caracterização do meio envolvente da DGTF	pág. 10
2.3.1. Ambiente externo – Traços caracterizadores	pág. 10
2.3.2. Ambiente interno – Traços caracterizadores	pág. 11
2.4. Referenciais de actuação	pág. 12
3. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS	pág. 12
3.1. Os desafios das políticas públicas do MFAP	pág. 13
3.2. As GOP no MFAP	pág. 13
3.2.1. O desdobramento das GOP na DGTF	pág. 14
3.3. Os Objectivos estratégicos e operacionais da DGTF	pág. 15
3.4. QUAR 2011	pág. 16
3.5. Objectivos das Unidades Orgânicas	pág. 17
4. ACTIVIDADES PREVISTAS	pág. 40
4.1. Áreas operativas	pág. 40
4.2. Áreas de suporte	pág. 41



5. PROJECTOS	pág. 42
6. RECURSOS	pág. 44
6.1. Alocação de recursos humanos	pág. 44
6.2. Alocação de recursos financeiros	pág. 45
6.3. Alocação de recursos tecnológicos	pág. 46
7. CONTROLO E AVALIAÇÃO	pág.46
ANEXO	pág. 47
Acronímia	pág. 47



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Actividades dá cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro e, bem assim, submete superiormente os objectivos e projectos da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) para 2011, nas suas distintas vertentes de actuação.

Como Instrumento Previsional de Gestão e documento estruturante da actividade da DGTF em 2011, que em articulação com o orçamento permite perspectivar o seu ciclo anual de gestão, o Plano de Actividades inclui as linhas de actuação estratégica definidas em coerência com a missão e com o papel que a DGTF desempenha na Administração Pública e, em particular, no Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP), bem como os objectivos a alcançar, os projectos em curso, a programação das acções e a necessária afectação de recursos.

Assim, o presente Plano de Actividades está em consonância com o Sistema de Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e reflecte a articulação necessária entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), o orçamento e o mapa de pessoal da DGTF.

Num quadro económico extremamente difícil, derivado da crise financeira internacional com forte impacto nos vários países da Zona Euro, a actuação da DGTF ao longo de 2011, centrar-se-á, essencialmente, na consolidação das finanças públicas e no reforço da coesão social e territorial, destacando-se como principais áreas de intervenção:

- Consolidação e sustentabilidade de longo prazo das contas públicas e melhoria da qualidade das finanças públicas, através da redução estrutural da despesa pública e de uma melhoria qualitativa do processo, controlo e execução orçamental, em consonância com as linhas estratégicas do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013;
- Modernização da Administração Pública, adaptando-a a um novo paradigma em que é valorizado o papel que a qualidade da prestação pública de serviços e da governação das instituições públicas desempenha na competitividade e na mudança da base concorrencial da economia.

Neste contexto, a DGTF procura assegurar com rigor e competência, em consonância com as linhas e objectivos que aqui se espelham, uma crescente sofisticação da intervenção financeira do Estado, associada a técnicas inovadoras e pró-activas que fomentem a resposta célere ao cada vez maior número de solicitações com que é confrontada no exercício da sua actividade, não obstante os constrangimentos existentes e que há que superar a cada dia.

O Plano de Actividades para 2011 revela o empenho pela excelência do serviço público, qualidade pela qual esta Direcção-Geral continua a pugnar, tal como se encontra reflectido nos objectivos e projectos a concretizar.

Com efeito, em 2011, os projectos a desenvolver têm como objectivo dotar a instituição com os melhores instrumentos de gestão, que irão permitir obter melhores e mais fiáveis resultados com um menor dispêndio de horas de trabalho, conseguindo-se também, por esta via, ganhos de produtividade, permitindo à organização cumprir o presente e estar preparada para enfrentar os desafios do futuro.



Nesta medida, e porque o caminho percorrido e os resultados alcançados são um estímulo acrescido para mantermos, em 2011, um espírito empreendedor, as actividades previstas no presente Plano continuam a reflectir esta tendência.

O Director-Geral,

Pedro Rodrigues Felício

1. CARACTERIZAÇÃO DA DGTF

1.1. Missão e atribuições da DGTF

A DGTF tem por missão assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.

Para realizar a sua missão, a DGTF:

- Controla a emissão e circulação da moeda metálica;
- Administra a carteira de participações do Estado;
- Assegura o estudo, acompanhamento e intervenção nas matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e o exercício da função accionista do Estado, nos planos interno e internacional, bem como nas matérias respeitantes ao acompanhamento das parcerias público-privadas e das concessões;
- Concede subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros e avalia os resultados da política de apoios financeiros do Estado;
- Efectua e controla as operações activas, a nível interno e internacional;
- Assegura o processo de concessão de garantias do Estado;
- Assegura a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Presta apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegura a representação técnica do Ministério das Finanças e da Administração Pública em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MFAP;
- Adquire, arrenda, administra e aliena, directa ou indirectamente, os activos patrimoniais do Estado, bem como intervém em actos de gestão de bens;
- Assegura a assunção de passivos de entidades ou organismos do sector público e a regularização de responsabilidades financeiras do Estado ou resultantes de situações do passado;
- Promove a recuperação de créditos do Tesouro.

1.2. Visão

A DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de activos do Estado.

1.3. Valores e Cultura Organizacional

Para realizar a sua missão, a DGTF tem por referência os seguintes valores:



- Rigor – Regula a sua actuação com vista a alcançar elevados standards de racionalização de recursos e qualidade dos serviços prestados, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos;
- Coesão – Age de forma a criar empatia entre os elementos das equipas, promovendo a entreatajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos em prol dos objectivos comuns;
- Parcerias – Age em cooperação e parceria com outras entidades com vista à partilha de informação e à obtenção de sinergias;
- Responsabilidade – Actua com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Financeira do Estado, tendo como imperativo o estrito cumprimento da lei, suportado por elevados padrões de ética, integridade, equidade e independência;
- Transparência – Actua de acordo com procedimentos, critérios e canais de divulgação de informação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível.

Na sua actividade, a DGTF rege-se pelo conjunto de princípios enquadradores, comuns a toda a Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo.

A DGTF norteia, igualmente, a sua actuação de acordo com preocupações de qualificar os recursos humanos, simplificar processos e procedimentos, aproximar a sua actividade dos seus *stakeholders* e, bem assim, promover uma cultura de gestão por objectivos, ciente de que estes constituem factores críticos de sucesso das estratégias de actuação definidas.

Ademais, a DGTF pauta a sua actuação tendo como referência os princípios e objectivos inerentes à própria missão do MFAP, espelhada na respectiva lei orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

1.4. Organização Interna da DGTF

A orgânica da DGTF consta do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, regulamentado pela Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho, que estabelece a estrutura nuclear dos serviços e as competências das suas unidades orgânicas. Assim, nos termos do artigo 1.º da mencionada Portaria n.º 819/2007, a estrutura nuclear da DGTF é a seguinte:

- a) Direcção de Serviços de Participações do Estado (DSPE);
- b) Direcção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF);
- c) Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO);

- d) Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP);
- e) Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial (DSATP);
- f) Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF);
- g) Gabinete de Apoio e Coordenação (GAC);
- h) Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR);
- i) Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões (GASEPC)¹.

Esta orgânica encontra-se explicitada no organograma *infra*:

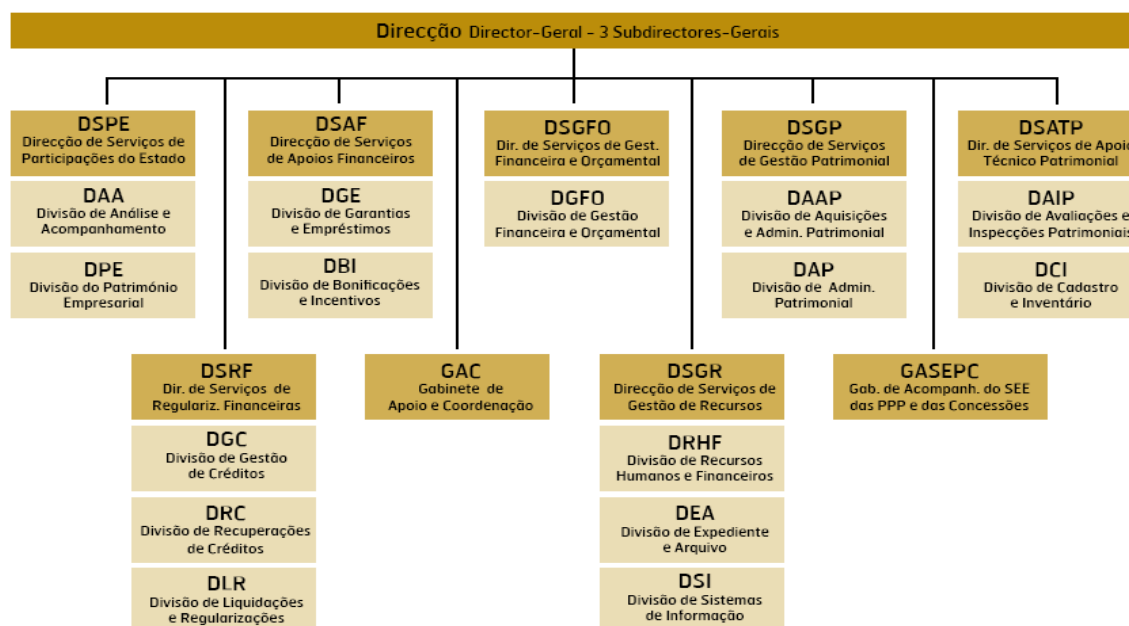


Figura 1: Organograma da DGTF

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. Tipificação dos serviços prestados

Como já foi referido, a missão da DGTF desenvolve-se em várias áreas, abrangendo a sua actuação facetas de natureza diversa, das quais resultam os principais serviços que a seguir se enumeram:

- Prestação de apoio ao exercício da função accionista do Estado e ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial;
- Concessão de apoios financeiros e administração dos respectivos processos;

¹ Equipa multidisciplinar, cuja constituição foi determinada pelo Despacho n.º 936/07-SETF, de 21 de Setembro, e iniciou funções na sequência do Despacho n.º 26 153/2007, de 25 de Setembro, do Director-Geral do Tesouro e Finanças.

- Gestão corrente do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos;
- Promoção de todos os procedimentos tendentes à regularização jurídico-registral dos imóveis do Estado e de Institutos Públicos;
- Realização de avaliações a imóveis tendo por objecto, a sua aquisição, alienação ou arrendamento;
- Regularização de responsabilidades financeiras e administração dos respectivos processos;
- Elaboração de estatísticas e divulgação de informação relevante para o público em geral;
- Acompanhamento de processos de liquidação e de extinção de organismos públicos e empresas públicas;
- Coordenação e controlo da execução de despesas excepcionais (Capítulo 60º/ Divisão 01) e de receitas administradas pela DGTF;
- Elaboração de estudos e pareceres e participação na actividade legislativa;
- Produção de informação de gestão para o MFAP;
- Recuperação de créditos do Tesouro.

2.2. Caracterização dos clientes internos e externos e público-alvo

Pela multiplicidade das suas funções, a DGTF está sujeita à influência de entidades que consigo interagem e se constituem como os seus *stakeholders*, dos quais destacamos:

- Assembleia da República;
- Governo, em particular a equipa do MFAP;
- Serviços e Direcções-Gerais do MFAP;
- Ministério Público e Magistrados Judiciais;
- Tribunal de Contas (TC);
- Provedor de Justiça;
- Banco de Portugal (BP);
- Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A.;
- Institutos Públicos;
- Entidades e empresas tuteladas/controladas/participadas pelo Estado;
- Serviços da Administração Pública em geral, em matéria de aquisição, alienação e arrendamento de imóveis;
- Empresas privadas beneficiárias de apoios públicos;
- Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento (CGFEI);
- Instituições de Crédito nacionais e Instituições Financeiras internacionais;
- Fundo Monetário Internacional (FMI);

- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Comissão Europeia;
- Municípios e Regiões Autónomas;
- Cidadãos em geral, em especial os beneficiários do crédito à habitação.

2.3. Caracterização do meio envolvente da DGTF

2.3.1. Ambiente externo – Traços caracterizadores

A definição dos objectivos estratégicos da DGTF para 2011 tem subjacente a actual conjuntura económica nacional e internacional a qual se apresenta em constante mutação, a par dos compromissos assumidos no âmbito da consolidação das Finanças Públicas, bem como a necessária promoção da redução de custos e obtenção de ganhos de eficiência, pela simplificação, racionalização e modernização de procedimentos.

A necessidade de uma recuperação económica mundial leva a que os compromissos assumidos pelo Governo no que respeita às metas orçamentais, se imponham pela adopção de medidas de elevado grau de exigência, que possibilitam o acelerar do processo de consolidação orçamental, e por conseguinte, acautelar, o cumprimento da consolidação orçamental como objectivo primordial.

Olhando para um contexto de forte integração dos mercados, a conjuntura económica internacional exerce necessariamente uma influência significativa sobre a economia nacional e, conseqüentemente, sobre as decisões de política económica a adoptar.

Muitos governos foram por isso forçados a anunciar medidas extraordinárias de correcção dos défices, às quais Portugal não foi excepção, pelo que no âmbito do PEC para o período 2010-2013, em conformidade com as obrigações definidas no seio da União Europeia e em cumprimento com o Código de Conduta do Pacto, que estabelece o formato e o conteúdo dos Programas de Estabilidade, a estratégia nacional de consolidação orçamental baseia-se, essencialmente, na redução da despesa pública e na diminuição da dívida pública através de um amplo programa de privatizações, que preconiza uma redução da despesa com juros, por efeito do controlo do crescimento da dívida pública, e na opção em se manter um quadro geral de estabilidade da estrutura fiscal, a favor da retoma do dinamismo económico, da competitividade das empresas e da sustentabilidade do emprego.

Apesar da tendência para alguma recuperação registada pelos indicadores económicos no decurso de 2010, o esgotamento gradual dos estímulos à actividade económica, a inversão do ciclo positivo de alguma reposição de stocks e a adopção de políticas orçamentais mais restritivas são factores que perspectivam e suportam um cenário de moderação quanto ao crescimento económico global em 2011.

Em 2011 espera-se, por isso, um cenário caracterizado pela retoma da recuperação generalizada da actividade económica a nível mundial, isto na sequência de uma contracção global sincronizada e particularmente profunda e prolongada.

Dadas as características do actual ciclo de recuperação é expectável que o dinamismo económico global se reflecta em crescimento, ainda que mitigado, face a anteriores períodos recessivos. Assim, prevê-se uma recuperação económica progressiva mas moderada.

Para tal, atenta a conjuntura económica nacional e internacional prevalecente e as incertezas que ainda a rodeiam, muito contribuirá o Orçamento do Estado para 2011, que preconiza um processo de redução do défice de modo a alcançar a meta de 2,8% do PIB em 2013.

Motivos que levam a perspectivar, relativamente a 2011, a manutenção de um acrescido grau de exigência e rigor no desempenho das competências próprias da DGTF, designadamente no âmbito da sua intervenção em matérias relacionadas com a gestão do património imobiliário público e do sector empresarial do Estado (SEE) e com o acompanhamento das parcerias público-privadas (PPP), em articulação com a estratégia de consolidação orçamental assumida pelo Governo, com vista à redução do défice público e ao controlo do crescimento da dívida pública, orientada para a sustentabilidade das contas públicas, condições necessárias para um crescimento económico sustentado.

Assim, no quadro da actividade financeira do Estado para 2011, torna-se relevante dar continuidade à execução e operacionalização da reforma do regime do património imobiliário público, aprovada no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI) para o quadriénio 2009-2012, em prol de uma gestão racional, eficaz e eficiente dos activos patrimoniais imobiliários públicos.

Por seu turno, tal como preconiza o relatório do Orçamento do Estado para 2011, intenção igualmente presente nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o período de 2010 a 2013, concretizada a revisão do modelo de Governo das empresas do SEE, importa consolidar a reforma do mesmo, aprofundando a reestruturação económica e financeira das empresas públicas, clarificando o regime do exercício da função accionista do Estado, e promovendo uma maior selectividade no investimento público e uma redução do crescimento do nível de endividamento do SEE, através da fixação de limites máximos para a variação do endividamento das empresas públicas.

Para 2011, prevê-se a prossecução do esforço de privatização e alienação de participações do Estado, em linha com o estabelecido no PEC, a par de medidas de aumento de receitas e de rentabilização do património. Será um ano ainda marcado por uma racionalização do SEE, nomeadamente, procedendo-se à integração de empresas nos sectores de gestão de infra-estruturas, dos serviços de transportes nas áreas metropolitanas (adoptando uma lógica multimodal), da gestão do património imobiliário e planeamento urbano, dos serviços partilhados, da saúde e da cultura, tendo como objectivo, a par com o relançamento de medidas de contenção de custos com pessoal e de fornecimentos e serviços externos, a redução de custos operacionais, global para o sector.

Em matéria de PPP, perfilha-se a introdução de alterações ao modelo de acompanhamento e de coordenação das componentes estratégica e económico-financeira de iniciativas de implementação de investimentos na modalidade de PPP, bem como do controlo da execução dos respectivos contratos.

2.3.2. Ambiente interno – Traços caracterizadores

Durante o ano de 2011, mantém-se a necessidade de assegurar uma pronta resposta às solicitações externas, de grande exigência, num cenário de crescente escassez de recursos humanos que obrigará a DGTF a aprofundar a adequação dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis face às suas atribuições e competências, tendo em vista o desejável reforço de capacidade de resposta às solicitações do decisor político. Nesta conformidade, continuarão os reforços da componente de formação e capacitação profissional.

A especificidade de funções e a diversidade dos clientes da DGTF exigem uma adequada qualificação do seu pessoal e o incremento de infra-estruturas técnicas de apoio, tendo em vista uma efectiva satisfação desses clientes.

Assim, o presente Plano identifica as áreas de intervenção prioritária, definindo algumas das melhorias a desenvolver durante o ano de 2011.

Com efeito, não obstante o desenvolvimento comprovado em diversas áreas, nomeadamente no que se refere ao aumento da utilização de novas tecnologias e ao esforço de modernização de procedimentos e circuitos, continuam a verificar-se alguns constrangimentos internos a superar, designadamente ao nível dos recursos humanos, dadas as crescentes dificuldades no recrutamento de pessoal, agora limitado apenas ao universo da Administração Pública, bem como o crescente número de pedidos de aposentação.

2.4. Referenciais de actuação

A actuação da DGTF, pautada por preocupações de eficácia, eficiência e qualidade é orientada, fundamentalmente, pelos seguintes documentos de base:

- Programa do Governo;
- Grandes Opções do Plano;
- Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013;
- Orçamento do Estado;
- Lei Orgânica do MFAP;
- SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública.

3. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

Conforme já se referiu, a estruturação do presente Plano de Actividades foi delineada a partir dos objectivos estratégicos e operacionais, os quais se encontram espelhados no QUAR 2011.

Para além daqueles, foram formulados objectivos para cada uma das Unidades Orgânicas, os quais têm subjacente o cumprimento dos mencionados objectivos estratégicos e operacionais, bem como o desenvolvimento de projectos e actividades que, paralelamente, concorrem para os mesmos.

É de salientar que o processo de elaboração do Plano teve o seu início com a preparação e a divulgação dos instrumentos de recolha de dados, com base nos quais foi efectuado, junto de todas as Unidades Orgânicas, o necessário levantamento dos dados relativos aos respectivos projectos e actividades a desenvolver, quer ao nível da responsabilidade exclusiva, quer partilhada, num processo permanente de diálogo.

Procedeu-se, num segundo momento, à sistematização da informação recolhida, sempre com a preocupação de garantir o alinhamento entre os projectos e actividades a desenvolver e os objectivos a alcançar.



3.1. Os desafios das políticas públicas do MFAP

O ano de 2011 será claramente marcado pelas políticas anti-crise, assumindo importância acrescida a materialização de uma política de rigor orçamental, de resposta às exigências actuais, concretizada nos seguintes aspectos:

- Análise do custo-benefício para os principais projectos de investimento, nomeadamente através da avaliação do seu impacto económico e financeiro, incluindo os encargos orçamentais gerados;
- Alteração do modelo e acompanhamento das PPP;
- Adopção de um programa de correcção do défice e melhoria do enquadramento orçamental, nomeadamente implementando medidas de redução de custos ao nível do SEE e uma programação financeira plurianual efectiva e a continuação do aproveitamento do potencial associado à gestão partilhada de recursos financeiros, patrimoniais e humanos;

Assim, assume-se como especial desafio das políticas públicas do MFAP a necessidade de execução das medidas de contenção orçamental, em consonância com uma evolução sustentável das finanças públicas. Para tanto, mostra-se indispensável uma célere correcção dos défices orçamentais e a gradual correcção dos rácios de dívida pública sustentada por melhorias na qualidade das finanças públicas, com um aumento de eficiência e eficácia e a continuação das reformas estruturais, promovendo o potencial de crescimento do país, de forma a evitar um agravamento dos desequilíbrios macroeconómicos.

3.2. As GOP no MFAP

No âmbito da 1.ª Opção – Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização, constante das GOP para 2010-2013, aprovadas através da Lei n.º 3-A/2010, de 28 de Abril, salienta-se em especial o ponto I.1.5 - Prosseguir a consolidação das finanças públicas, destacando-se, neste âmbito, as seguintes vertentes:

- Melhorar a Qualidade das Finanças Públicas – Neste contexto, assume particular importância, com reflexo na actividade da DGTF, a rentabilização do património imobiliário público, a consolidação da reforma do SEE e a intervenção ao nível das PPP, com vista a uma melhor racionalização dos recursos públicos.
- Política Fiscal - Constituem áreas prioritárias o reforço da justiça social e relançamento económico, na legitimação da relação entre a Administração Fiscal e os contribuintes, no aprofundamento da tributação ambiental e no combate à fraude e evasão fiscais.
- A Política Orçamental e a Modernização do Processo Orçamental.
- A Consolidação do Sistema de Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública – Assume especial relevância o processo de consolidação e de monitorização dos resultados obtidos a este nível, bem como a tendência de redução de efectivos, salientando-se ainda o reforço da formação e valorização dos trabalhadores em funções públicas.

3.2.1. O desdobramento das GOP na DGTF

As medidas constantes das GOP apresentam os seguintes reflexos na actividade da DGTF:

- Será dada continuidade ao objectivo de rentabilização do património imobiliário público, através da introdução de maior transparência, rigor e eficiência na sua gestão, libertando património excedentário, preservando melhor o património existente e implementando o princípio da onerosidade do uso.
- A consolidação da reforma do quadro legal do SEE, promovendo a reestruturação económica e financeira das empresas públicas e aprofundando o regime do exercício da função accionista do Estado, mediante:
 - A prossecução do processo de definição de objectivos económico-financeiros quantificados;
 - A definição dos objectivos de investimento em termos sustentáveis e compatíveis com a capacidade de endividamento das empresas públicas e com a capacidade financeira do Estado;
 - A introdução de maior rigor, controlo, eficiência e transparência na gestão da dívida do SEE;
 - A conclusão do processo de contratualização da prestação de serviço público, reforçando a transparência e responsabilidade do Estado no pagamento de indemnizações compensatórias;
 - O reforço da transparência e eficiência dos procedimentos de aprovisionamento das empresas públicas, através da criação de centrais de compras, individuais ou comuns;
 - A continuação da reestruturação das empresas públicas;
 - A prossecução do processo de diminuição do prazo médio de pagamentos das entidades do SEE;
 - O alargamento do princípio da unidade de tesouraria do estado ao SEE;
 - A redução dos custos operacionais das empresas em, pelo menos, 15%.

3.3. Os objectivos estratégicos e operacionais da DGTF

Os objectivos estratégicos a prosseguir pela DGTF em 2011, que se encontram assumidos no QUAR, foram definidos e aprovados tendo em conta as metas estabelecidas para o MFAP, assim como a missão da DGTF, constante da sua Lei Orgânica.

Nesta medida e conforme já referido, para a prossecução daqueles objectivos foram estabelecidos objectivos operacionais, igualmente reflectidos no QUAR, a serem alcançados pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das respectivas actividades e projectos.

Assim, tendo em consideração o compromisso assumido em termos de QUAR, de acordo com o previsto no artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, evidenciamos como objectivos estratégicos e operacionais a cumprir:

Objectivos Estratégicos:

OE1	Melhorar a gestão dos activos financeiros e patrimoniais do Estado no âmbito da intervenção da DGTF
OE2	Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas
OE3	Melhorar a qualidade da informação produzida pela DGTF

Objectivos Operacionais:

Op1	Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público	OE1/OE2
Op2	Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas	OE1/OE2
Op3	Melhorar a gestão de processos	OE3
Op4	Assegurar a integração do módulo da Georeferenciação no SIIE	OE1/OE2/OE3
Op5	Melhorar a qualidade da prestação de serviços	OE3
Op6	Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais	OE3
Op7	Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF	OE3

Sob o vértice desta pirâmide situam-se os objectivos das unidades orgânicas e equipa multidisciplinar, bem como os projectos, boa parte dos quais concorrem directamente e dão suporte à concretização dos objectivos vertidos no QUAR, que se apresentam de seguida.



3.4. QUAR 2011

ANO-2011									
Ministério das Finanças e da Administração Pública									
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças									
Objectivos Operacionais									
Eficácia									50%
O1. Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público									45,0%
INDICADORES									
Ind 1. Valor efectivo das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2011	2008	2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO		
	200	300	350	370	20	400	100%		
O2. Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas									55%
INDICADORES									
Ind 2. Taxa de cumprimento dos deveres especiais de informação previstos no diploma que regula o SEE pelas empresas públicas (Nº de empresas públicas da carteira principal cumpridoras dos deveres especiais de informação/ Nº de de empresas públicas da carteira principal * 100)	NA	NA	NA	80%	10%	90%	45%		
Ind 3. Número de acções de monitorização do cumprimento das medidas estabelecidas no Programa de Estabilidade e Crescimento pelas empresas públicas (Nº de empresas da carteira principal)	NA	NA	NA	240	24	296	45%		
Ind 4. Número médio de propostas de orientação para encerramentos de liquidação de empresas públicas (número de proposta de orientação para encerramento de liquidação de empresas públicas / número de empresas públicas em liquidação)	1,5	1,5	1	1	0,2	1,5	10%		
Eficiência									25%
O3. Melhorar a gestão de processos									50,0%
INDICADORES									
Ind 5. Grau de progresso(%) do projecto de gestão documental			50	50	5	68,75	100%		
O4. Assegurar a integração do modulo da Georeferenciação no SIIE									50,0%
INDICADORES									
Ind 6. Nº de imóveis georeferenciados	NA	NA	NA	5000	500	6000	100%	0	
Qualidade									25%
O5. Melhorar a qualidade da prestação de serviços									50,0%
INDICADORES									
Ind 7. Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa à execução mensal do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações)			8	5	1	3	100%		
O6. Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais									25%
INDICADORES									
Ind 8. Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios)			2,5	3	2	5	100%		
O7. Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF									25%
INDICADORES									
Ind 9. Nº de colaboradores abrangidos por acções de formação no período 2011-2013				89;106	5	173	100%		
Monitorização (Avaliação Final)									
TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS									
									planeado
Eficácia									100%
O1. Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público									100%
O2. Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas									100%
Eficiência									100%
O3. Melhorar a gestão de processos									100%
O4. Assegurar a integração do modulo da Georeferenciação no SIIE									100%
Qualidade									100%
O5. Melhorar a qualidade da prestação de serviços									100%
O6. Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais									100%
O7. Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF									100%
TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAL									100%
TAXA DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS									
									planeado
Eficácia									50%
O1. Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público									45%
O2. Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas									55%
Eficiência									25%
O3. Melhorar a gestão de processos									50%
O4. Assegurar a integração do modulo da Georeferenciação no SIIE									50%
Qualidade									25%
O5. Melhorar a qualidade da prestação de serviços									50%
O6. Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais									25%
O7. Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF									25%
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL									100%

Figura 2 – QUAR



3.5. Objectivos das Unidades Orgânicas

Direcção de Serviços de Participações do Estado (DSPE)		Objectivos Estratégicos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Assegurar a melhoria do cumprimento pelas empresas públicas dos deveres especiais de informação previstos no diploma que regula o SEE.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cumprimento dos deveres especiais de informação previstos no diploma que regula o SEE pelas empresas públicas (Nº de empresas públicas da carteira principal cumpridoras dos deveres especiais de informação/ Nº de empresas públicas da carteira principal * 100).</p> <p>Meta: taxa de cumprimento de 80%.</p>	OE1/OE2/OE3
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar o acompanhamento do cumprimento das medidas estabelecidas no Programa de Estabilidade e Crescimento pelas empresas públicas (Nº de empresas da carteira principal).</p> <p>Indicador de medida: Número de acções de monitorização do cumprimento das medidas estabelecidas no Programa de Estabilidade e Crescimento pelas empresas públicas (Nº de empresas da carteira principal).</p> <p>Meta: 240 acções de monitorização.</p>	OE1/OE2
O3	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade do reporte de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa à execução mensal do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações).</p> <p>Meta: Prazo médio de 5 dias úteis.</p>	OE3



O4	<p>Intenção Geral: Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica da área SEE.</p> <p>Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios).</p> <p>Meta: Desvio médio de 3 dias úteis.</p>	OE3
-----------	--	-----

DSPE – Divisão do Património Empresarial (DPE)	
O1	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade do reporte de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa à execução mensal do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações).</p> <p>Meta: Prazo médio de 5 dias úteis.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade da apresentação de proposta de pagamento de Indemnizações compensatórias, subsídios e realizações de capital.</p> <p>Indicador de medida: N.º de dias úteis de antecipação da entrega de proposta fundamentada de realização de despesa em relação à data prevista para a realização da operação de pagamento.</p> <p>Meta: 3 dias úteis de antecipação.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a melhoria do cumprimento pelas empresas públicas dos deveres especiais de informação previstos no diploma que regula o SEE.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cumprimento dos deveres especiais de informação previstos no diploma que regula o SEE pelas empresas públicas (Nº de empresas públicas da carteira principal cumpridoras dos deveres especiais de informação/ Nº de empresas públicas da carteira principal * 100).</p> <p>Meta: Taxa de cumprimento de 80%.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade da divulgação trimestral no portal da DGTF de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE e sobre a Carteira de Participações Financeiras do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio em dias úteis de divulgação da informação no portal (somatório dos dias úteis, após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua divulgação/ número de informações).</p> <p>Meta: Prazo médio de 5 dias úteis.</p>



DSPE – Divisão de Análise e Acompanhamento (DAA)	
O1	<p>Intenção Geral: Assegurar a melhoria do cumprimento pelas empresas públicas dos deveres especiais de informação previstos no diploma que regula o SEE.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cumprimento dos deveres especiais de informação previstos no diploma que regula o SEE pelas empresas públicas (Nº de empresas públicas da carteira principal cumpridoras dos deveres especiais de informação/ Nº de empresas públicas da carteira principal * 100).</p> <p>Meta: Taxa de cumprimento de 80%.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar o acompanhamento do cumprimento das medidas estabelecidas no Programa de Estabilidade e Crescimento pelas empresas públicas (Nº de empresas da carteira principal).</p> <p>Indicador de medida: Número de acções de monitorização do cumprimento das medidas estabelecidas no Programa de Estabilidade e Crescimento pelas empresas públicas (Nº de empresas da carteira principal).</p> <p>Meta: 240 acções de monitorização.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica da área SEE.</p> <p>Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios).</p> <p>Meta: Desvio médio de 3 dias úteis.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração de projecto de despacho coerente e suportado em parecer fundamentado, claro, conciso e abrangente, com orientação de sentido de voto do accionista Estado em cada AG.</p> <p>Indicador de medida: N.º de Dias úteis de antecipação da apresentação de projecto de despacho em relação à data da realização de cada AG.</p> <p>Meta: 5 dias úteis de antecipação.</p>



Direcção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF)		Objectivos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Assegurar a qualidade da prestação de informação sobre os apoios do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a seleccionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 em cada informação.</p>	OE3
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar o cumprimento dos prazos de divulgação de relatórios de informação periódica a serem remetidos pelo Governo à Assembleia da República.</p> <p>Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios sobre Garantias ou Empréstimos do Estado (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / Número total de relatórios).</p> <p>Meta: Desvio médio de 3 dias úteis.</p>	OE3
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar o cumprimento dos prazos de divulgação da informação sobre os empréstimos do Estado destinados a moratória no crédito à habitação própria permanente.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio, em dias úteis, de divulgação da informação no portal (somatório dos dias úteis, após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua divulgação/número de informações).</p> <p>Meta: Desvio médio de 3 dias úteis.</p>	OE3



DSAF – Divisão de Bonificações e Incentivos (DBI)

- | | |
|-----------|--|
| O1 | <p>Intenção Geral: Assegurar a qualidade da prestação de informação sobre os apoios do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a seleccionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.</p> |
| O2 | <p>Intenção Geral: Criar uma base de dados, em colaboração com o Instituto de Informática, para o Regime Especial de Crédito a Deficientes.</p> <p>Indicador de medida: Entrada em funcionamento do Sistema.</p> <p>Meta: Entrada em funcionamento entre 1 e 30 de Novembro.</p> |
| O3 | <p>Intenção Geral: Garantir a disponibilização tempestiva de informação sobre previsão da despesa ou respectiva execução orçamental.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada.</p> <p>Meta: Desvio médio de 3 dias úteis.</p> |

DSAF – Divisão de Garantias e Empréstimos (DGE)

- | | |
|-----------|--|
| O1 | <p>Intenção Geral: Assegurar a qualidade da prestação de informação sobre os apoios do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a seleccionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.</p> |
|-----------|--|



O2	<p>Intenção Geral: Implementação da emissão de relatórios através do SIGE no final do 1º semestre.</p> <p>Indicador de medida: Nº de relatórios correspondentes aos vencimentos das comissões de garantia e do pagamento do serviço de dívida de empréstimos do Estado.</p> <p>Meta: Relatórios correspondentes a 50% dos vencimentos ocorridos no mês de Junho.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar o cumprimento dos prazos de divulgação de relatórios de informação periódica a serem remetidos pelo Governo à Assembleia da República.</p> <p>Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios sobre Garantias ou Empréstimos do Estado (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / Número total de relatórios).</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.</p>

Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental / Divisão de Gestão Financeira e Orçamental (DGFO)		Objectivos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Assegurar o prazo médio dos pagamentos relativos à emissão de moeda metálica.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio (dias) para pagamentos relativos a emissão de moeda metálica (n.º total de dias gastos nos pagamentos relativos a emissão de moeda metálica ÷ n.º total de pagamentos relativos à emissão de moeda metálica efectuados).</p> <p>Meta: Prazo médio de pagamentos de 25 dias.</p>	OE1/OE3
O2	<p>Intenção Geral: Adequar as dotações orçamentais relativas ao Capítulo 60º aos respectivos compromissos.</p> <p>Indicador de medida: Nº de dias úteis decorridos entre a constatação da insuficiência orçamental ou duodecimal e a submissão do pedido à consideração superior.</p> <p>Meta: 2 dias úteis</p>	OE1/OE3



O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira relativa à actividade da DGTF após a recolha de dados.</p> <p>Indicador de medida: N.º de dias úteis entre a data do pedido de dados e a disponibilização a outras entidades. Consideram-se a disponibilização de dados ao Governo, DGO, TC, BdP, INE, bem como aos auditores de diversas entidades públicas e privadas. Considera-se como data de disponibilização a data de envio de e-mail ou a data de saída do ofício de comunicação.</p> <p>Meta: Entre a data do pedido de dados e a disponibilização/5 dias úteis.</p>	OE3
O4	<p>Intenção Geral: Assegurar a contabilização das receitas relativas a alienação de imóveis do Estado.</p> <p>Indicador de medida: N.º de dias úteis que decorrem entre a recolha dos dados necessários e a realização da transferência para receita orçamental ou outras entidades. Consideram-se dados necessários à realização da transferência os dados de fornecedor, a nota interna de receita e o despacho governamental de afectação de receita.</p> <p>Meta: 5 dias úteis.</p>	OE1/OE2/OE3
O5	<p>Intenção Geral: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos.</p> <p>Indicador de medida: Taxa percentual de cumprimento dos prazos (n.º de documentos produzidos cumprindo o prazo estabelecido ÷ n.º total de documentos produzidos). Os prazos são: relatórios previstos legalmente = entrega do relatório entre 7 a 5 dias úteis após a recolha da informação necessária; aplicações financeiras = entrega os dados com um dia útil de antecedência em relação ao início da aplicação; informação solicitada pelos órgãos directivos ou pelo Governo = entrega da informação solicitada 2 dias úteis após o pedido.</p> <p>Meta: Taxa de cumprimento de prazos entre 70% e 80%.</p>	OE3



Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP)		Objectivos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Disponível de forma a contribuir para um valor de receita entre os 350 e os 390 milhões de euros.</p> <p>Indicador de medida: Valor efectivo das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2011.</p> <p>Meta: 370 M€.</p>	OE1/OE2
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar os procedimentos necessários à celebração e cessação de contratos de arrendamento para instalação de serviços públicos e à instrução dos procedimentos de aquisição gratuita e onerosa de imóveis bem como proceder à regularização jurídica-registral dos imóveis.</p> <p>Indicador de medida: Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem.</p> <p>Meta: Entre 50% e 70% dos processos.</p>	OE1/OE3
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a fiabilidade e celeridade da informação de gestão prestada a organismos externos de controlo.</p> <p>Indicador de medida: Número de dias para prestar a informação quando solicitada.</p> <p>Meta: 5 dias úteis.</p>	OE3

DSGP – Divisão de Administração Patrimonial (DAP)

O1	<p>Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Imobiliário Disponível.</p> <p>Indicador de medida: Imóveis disponibilizados para alienação (Banco de Imóveis).</p> <p>Meta: Entre 15 e 25 Imóveis.</p>
-----------	---



O2	Intenção Geral: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no tratamento dos processos sobre sua incumbência. Indicador de medida: Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem. Meta: Entre 50% e 70% dos processos.
O3	Intenção Geral: Diminuir o tempo de resposta às solicitações. Indicador de medida: Diferença entre a data de resposta e a data de entrada em dias úteis das solicitações. Meta: Entre 20 e 40 dias úteis.
O4	Intenção Geral: Assegurar com fiabilidade e celeridade a informação de gestão prestada a organismos externos de controlo. Indicador de medida: Número de dias para prestar a informação quando solicitada. Meta: 5 dias úteis.

DSGP – Divisão de Aquisições e Administração Patrimonial (DAAP)

O1	Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Imobiliário Disponível. Indicador de medida: Imóveis disponibilizados para alienação (Banco de Imóveis). Meta: Entre 15 e 25 imóveis.
O2	Intenção Geral: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no tratamento dos processos sobre sua incumbência. Indicador de medida: Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem. Meta: Entre 50% e 70% dos processos.
O3	Intenção Geral: Diminuir o tempo de resposta às solicitações. Indicador de medida: Mediana da diferença entre a data de resposta e a data de entrada em dias úteis das solicitações. Meta: Entre 20 e 40 dias úteis.



O4	Intenção Geral: Assegurar com fiabilidade e celeridade a informação de gestão prestada a organismos externos de controlo. Indicador de medida: Número de dias para prestar a informação quando solicitada. Meta: 5 dias úteis.
-----------	---

Direcção de Serviços de Apoio Técnico e Patrimonial (DSATP)		Objectivos QUAR
O1	Intenção Geral: Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), através da elaboração dos relatórios normativamente previstos. Indicador de medida: Número de dias úteis de antecipação da entrega dos relatórios, face ao calendário de publicações no portal DGTF. Meta: Entrega dos relatórios com, pelo menos, dois (2) dias úteis de antecipação.	OE1/OE3
O2	Intenção Geral: Assegurar a integração do módulo da Georeferenciação no SIIE. Indicador de medida: Grau de implementação do sistema de georeferenciação de imóveis, em termos percentuais (Universo: Instalações urbanas com morada completa registadas no SIIE). Meta: Número de imóveis georeferenciados: 5.000.	OE1/OE3
O3	Intenção Geral: Assegurar a realização atempada de avaliações técnicas de imóveis inerentes ao cumprimento da missão da DGTF. Indicador de medida: Valor homologado das avaliações realizadas. Meta: 370 milhões de euros.	OE1/OE3



O4	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração, realização, entrega atempada e com qualidade de relatórios, levantamentos patrimoniais de imóveis, acções inspectivas; estudos e informações técnicas, propostas de negócio e análises económico-financeiras com vista à rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de entrega das informações/pareceres/relatórios e outros documentos a partir da data em que são solicitados.</p> <p>Meta: Entre 15 a 20 dias úteis.</p>	OE3
O5	<p>Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à colaboração e envolvimento nas acções dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin).</p>	OE
	<p>Indicador de medida: Prazo de entrega dos relatórios a elaborar após a realização das acções.</p>	
	<p>Meta: 15 dias úteis</p>	

DSATP – Divisão de Cadastro e Inventário (DCI)

O1	<p>Intenção Geral: Assegurar a monitorização e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), através da elaboração dos relatórios normativamente previstos.</p> <p>Indicador de medida: Número de dias úteis de antecipação da entrega efectiva do relatório anual de execução do PGPI e dos relatórios trimestrais do SIIE, face ao calendário de publicações no portal DGTF.</p> <p>Meta: Entrega dos relatórios com, pelo menos, dois (2) dias úteis de antecipação.</p>
-----------	---



02	<p>Intenção Geral: Melhorar a funcionalidade e actualização da plataforma electrónica de inventariação de imóveis do Estado e dos Institutos Públicos (SIIE).</p> <p>Indicador de medida: Grau de implementação do sistema de georeferenciação de imóveis, em termos percentuais (Universo: Instalações urbanas com morada completa registadas no SIIE).</p> <p>Meta: Número de imóveis georeferenciados: 5.000..</p>
03	<p>Intenção Geral: Melhorar a funcionalidade da base de dados de imóveis (SGI), promovendo a sua actualização e reorganização.</p> <p>Indicador de medida: Número de freguesias do concelho de Lisboa nas quais todos os seus imóveis estão apurados e validados.</p> <p>Meta: Seis (6) Freguesias, com todos os imóveis apurados e validados.</p>
04	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração e entrega atempada de relatórios, estudos e informações técnicas, propostas de solução urbanística, modelos de negócio e análises económico-financeiras, com vista à caracterização, rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Número de vezes em que se falha o prazo estabelecido para elaboração de informações e/ou estudos. O prazo é estabelecido pelo superior hierárquico consoante a complexidade técnica, de acordo com os seguintes critérios: natureza do assunto a tratar, grau do esforço efectivamente desenvolvido, necessidade ou não de trabalho de pesquisa, análise e concepção, nível de interacção com outras entidades, públicas ou privadas, recurso à aplicação de novas tecnologias (Para casos de complexidade baixa ou média, o prazo será até 10 dias úteis; para casos de complexidade elevada o prazo será até 20 dias úteis).</p> <p>Meta: Não cumprimento dos prazos estabelecidos entre três (3) a seis (6) vezes.</p>



DSATP – Divisão de Avaliações e Inspeções Patrimoniais (DAIP)	
O1	<p>Intenção Geral: Assegurar a realização atempada de avaliações técnicas inerentes ao cumprimento da missão da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: Valor homologado das avaliações realizadas.</p> <p>Meta: 370 milhões de euros.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar a realização atempada, e sem erros, de relatórios, de levantamentos patrimoniais de imóveis, da sua certificação energética, de acções inspectivas ao património do Estado, verificando a sua utilização ou estado de conservação e assegurando os procedimentos necessários e indispensáveis à execução das obras necessárias com a fiscalização da sua execução.</p> <p>Consideram-se válidos os documentos que apresentem uma estruturação adequada e uma redacção inteligível, identificando claramente o assunto e os problemas suscitados pela análise efectuada com a eventual apresentação de soluções concretas para a sua resolução.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de entrega das informações/pareceres/relatórios ou de outros documentos, a partir da data em que são solicitados.</p> <p>Meta: Entre 15 a 20 dias úteis.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração e entrega atempada e com qualidade de estudos, informações técnicas, e análises económico-financeiras, com vista à caracterização, rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado.</p> <p>Consideram-se válidos os documentos que apresentem uma estruturação adequada e uma redacção inteligível, identificando claramente o assunto e os problemas suscitados pela análise efectuada com a eventual apresentação de soluções concretas para a sua resolução.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de entrega das informações/pareceres/relatórios e outros documentos a partir da data em que são solicitados.</p> <p>Meta: Entre 15 a 20 dias úteis.</p>



O4	<p>Intenção Geral: Aumentar e melhorar os mecanismos de controlo interno, garantindo a disponibilização tempestiva das informações produzidas.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de disponibilização da informação a partir da data em que é produzida.</p> <p>Meta: 5 dias úteis.</p>
-----------	---

Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF)		Objectivos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação dos créditos.</p> <p>Indicador de medida: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado (exceptuando as respeitantes à dívida de Angola) /Execução Orçamental (M€).</p> <p>Meta: Receita cobrada entre 5M€ a 9M€.</p>	OE1/OE2
O2	<p>Intenção Geral: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação para encerramento de liquidação de empresas públicas / número de empresas públicas em liquidação em 1-01-2011).</p> <p>Meta: Número médio de propostas de orientação entre 0,8 a 1,2.</p>	OE1/OE2



O3	Intenção Geral: Contribuir para a optimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF. Indicador de medida: N.º Processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da informação de anulação ou de confirmação da extinção). Meta: 60 a 100 processos concluídos/extintos.	OE1/OE3
O4	Intenção Geral: Garantir o apoio técnico adequado no quadro do processo de recuperação de créditos sobre o Banco Privado Português, SA (em Liquidação). Indicador de medida: Número de iniciativas realizadas. Meta: Entre 20 a 30 iniciativas.	OE1/OE3

DSRF – Divisão de Gestão de Créditos (DGC)

O1	Intenção Geral: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação dos créditos. Indicador de medida: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado (exceptuando as respeitantes à dívida de Angola) /Execução Orçamental (M€). Meta: Receita cobrada entre 5M€ a 9M€.
O2	Intenção Geral: Garantir o apoio técnico adequado no quadro do processo de recuperação de créditos sobre o Banco Privado Português, SA (em Liquidação). Indicador de medida: Número de iniciativas realizadas. Meta: Entre 20 a 30 iniciativas.
O3	Intenção Geral: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão. Indicador de medida: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF. Meta: Prazo médio de resposta entre 15 a 20 dias úteis.



O4	<p>Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Fundamentação -1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 em cada informação/parecer.</p>
DSRF – Divisão de Recuperação de Créditos (DRC)	
O1	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação dos créditos.</p> <p>Indicador de medida: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado (exceptuando as respeitantes à dívida de Angola) /Execução Orçamental (M€)</p> <p>Meta: Receita cobrada entre 5M€ a 9M€.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: N.º Processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data do despacho de anulação ou da confirmação da extinção).</p> <p>Meta: 60 a 100 processos concluídos/extintos.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF. (Somatório dos dias dispendidos na resposta ÷ n.º total de respostas efectuadas).</p> <p>Meta: Prazo médio de resposta entre 15 a 20 dias úteis.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Fundamentação -1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 em cada informação/parecer</p>



DSRF – Divisão de Liquidações e Regularizações (DLR)	
O1	<p>Intenção Geral: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação para encerramento de liquidação de empresas públicas / número de empresas públicas em liquidação em 1-01-2011).</p> <p>Meta: Número médio de propostas de orientação entre 0,8 a 1,2.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF (1). (Somatório dos dias dispendidos na resposta ÷ n.º total de respostas efectuadas).</p> <p>Meta: Prazo médio de resposta entre 15 a 20 dias úteis.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Fundamentação -1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores.</p> <p>Meta: pontuação obtida entre 6 a 10 em cada informação/parecer.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Garantir a disponibilização tempestiva de informação sobre a execução orçamental.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada (Soma dos dias úteis entre a data do pedido da informação e respectiva entrega/número de informações).</p> <p>Meta: Prazo médio entre 2 a 5 dias úteis.</p>



Gabinete de Apoio e Coordenação (GAC)		Objectivos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: Somatório dos dias dispendido na resposta a solicitações/n.º total de respostas solicitadas.</p> <p>Meta: Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis.</p>	OE3
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar o acompanhamento jurídico do processo de liquidação do BPP, SA, em articulação com o Gabinete de Advogados que presta assessoria à DGTF nesta matéria.</p> <p>Indicador de medida: Número de iniciativas/respostas apresentadas.</p> <p>Meta: Entre 20 e 30 iniciativas</p>	OE3
O3	<p>Intenção Geral: Apresentar proposta de Plano de Actividades para 2011.</p> <p>Indicador de medida: Apresentação de proposta de PA para 2011 no prazo de 10 dias úteis a contar da recepção de todos os contributos das unidades operacionais.</p> <p>Meta: Apresentar proposta entre 8 e 10 dias úteis a contar da recepção de todos os contributos das unidades operacionais.</p>	OE1
O4	<p>Intenção Geral: Coordenar as respostas da DGTF ao Tribunal de Contas e outros órgãos de soberania.</p> <p>Indicador de medida: Data da apresentação de um projecto de resposta.</p> <p>Meta: Com dois dias úteis de antecedência relativamente ao término do prazo.</p>	OE1
O5	<p>Intenção Geral: Assegurar resposta ao Ministério Público e/ou Secretaria-Geral do MFAP no âmbito dos processos judiciais em que o Estado/DGTF é parte.</p> <p>Indicador de medida: Data de apresentação de um projecto de resposta.</p> <p>Meta: Com um dia útil de antecedência relativamente ao término do prazo.</p>	OE1



Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR)		Objectivos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Redução da despesa orçamental face a 2010.</p> <p>Indicador de medida: Orçamento de funcionamento (executado em 2011) / Orçamento de funcionamento (executado em 2010) (-) 1 x 100.</p> <p>Meta: Entre (-) 6% e (-) 10%.</p>	OE1/OE2
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: Nº de colaboradores abrangidos por acções de formação no período 2011-2013.</p> <p>Meta: Entre 89 e 106.</p>	OE3
O3	<p>Intenção Geral: Melhorar a gestão de processos.</p> <p>Indicador de medida: Grau de progresso (%) do projecto de gestão documental.</p> <p>Meta: Entre 45% e 65%.</p>	OE3
O4	<p>Intenção Geral: Melhorar a disponibilidade dos sistemas de Informação da DGTF na Internet (SIRIEF, SIE, www e webmail).</p> <p>Indicador de medida: Percentagem de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos, excluindo paragens devidas aos fornecedores de serviços de telecomunicações e energia. $N.º \text{ de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos} \div n.º \text{ total de dias trabalhados} \times 100$.</p> <p>Meta: Entre 10% e 15%.</p>	OE3
O5	<p>Intenção Geral: Implementar a Portaria de Gestão de Documentos na DGTF.</p> <p>Indicador de medida: Nº de Direcções de Serviço da DGTF com a portaria implementada/Nº de Direcções de Serviço previstos implementar *100.</p> <p>Meta: Entre 70% e 80%.</p>	OE3



DSGR – Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
O1	<p>Intenção Geral: Melhorar a disponibilidade dos sistemas de Informação da DGTF na Internet (SIRIEF, SIIE, www e webmail).</p> <p>Indicador de medida: Percentagem de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos, excluindo paragens devidas aos fornecedores de serviços de telecomunicações e energia. $N.^{\circ}$ de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos \div n° total de dias trabalhados x 100.</p> <p>Meta: $\leq 10\%$ e $> 5\%$.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade de apoio ao utilizador no âmbito da Micro-Informática.</p> <p>Indicador de medida: Grau de satisfação dos utentes relativo ao apoio ao utilizador no âmbito da Micro-Informática, baseado em inquérito. $N.^{\circ}$ total de pontos atribuídos \div n° total de pontos possíveis de atribuir x 100.</p> <p>Meta: $\geq 50\%$ e $< 75\%$.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Implementação de uma solução de virtualização de hardware na componente de servidores.</p> <p>Indicador de medida: Data da entrada em exploração da plataforma de virtualização de hardware da DGTF.</p> <p>Meta: Entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2011.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Acompanhamento da implementação do novo SIRC - Sistema de Informação de Recuperação de Créditos.</p> <p>Indicador de medida: Data da entrada em exploração do SIRC.</p> <p>Meta: Entre 1 de Agosto e 31 de Dezembro de 2010.</p> <p>Intenção Geral: Melhorar a gestão de processos.</p>
O5	<p>Indicador de medida: Grau de progresso (%) do projecto de gestão documental.</p> <p>Meta: Entre 45% e 65%.</p>



DSGR – Divisão de Expediente e Arquivo (DEA)	
O1	Intenção Geral: Melhorar a gestão de processos. Indicador de medida: Grau de progresso (%) do projecto de gestão documental. Meta: => 45% e <65%.
O2	Intenção Geral: Promover o tratamento e a organização da correspondência. Indicador de medida: N.º de documentos mensais tratados e organizados ÷ n.º total de documentos mensais a tratar e organizar*100. Meta: Entre 75 e 85%.
O3	Intenção Geral: Implementar a Portaria de Gestão de Documentos na DGTF. Indicador de medida: N.º de Direcções de Serviço da DGTF com a portaria implementada/N.º de Direcções de Serviço previstos implementar *100. Meta: > =70% e <=80%.

DSGR – Divisão de Recursos Humanos e Financeiros (DRHF)	
O1	Intenção Geral: Redução da despesa orçamental face a 2010. Indicador de medida: [Orçamento de funcionamento (executado em 2011) / Orçamento de funcionamento (executado em 2010)] (-1) x 100. Meta: >= (-) 6% e <=(-) 10%.
O2	Intenção Geral: Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF. Indicador de medida: N.º de colaboradores abrangidos por acções de formação no período 2011-2013. Meta: > = 89 e =106.



O3	Intenção Geral: Criar condições para a implementação de boas práticas nas áreas de recursos humanos e financeiros e inovação de processos. Indicador de medida: Nº de iniciativas propostas. Meta: Entre 2 a 3 iniciativas.
O4	Intenção Geral: Estudo para implementação de um plano de comunicação da DGTF. Indicador de medida: Data da apresentação do estudo. Meta: Entre 1 de Agosto e 30 de Setembro de 2010.

Gabinete de Apoio ao Sector Empresarial do Estado Parcerias Público-Privadas e Concessões (GASEPC)		Objectivos QUAR
O1	Intenção Geral: Assegurar a integração no SIRIEF PPP das parcerias e concessões e respectivas concessionárias. Indicador de medida: Taxa de cobertura dos contratos de concessão no SIRIEF-PPP acompanhados pela DGTF (Número de contratos de concessão de PPP integrados no SIRIEF-PPP / número de contratos de parcerias e concessões do Estado em 31.12.2010 acompanhados pela DGTF * 100). Meta: 70%	OE
O2	Intenção Geral: Melhorar a qualidade de prestação de serviços. Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios sobre PPP e concessões e sobre o SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios). Meta: 3 dias úteis.	OE



O3	<p>Intenção Geral: Melhorar o nível de acompanhamento das parcerias e concessões do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nível de Realização nos Indicadores (Pontos no Indicador 1) + (Pontos no Indicador 2) /2. Indicador 1: Número de verificações / actualizações de fichas de acompanhamento das parcerias e concessões durante o ano. Indicador 1: Não Atinge: Pelo menos em um ou mais trimestres menos de 1 vez por trimestre por concessão. - 1 Ponto. Atinge: Em todos os trimestres 1 vez por trimestre por concessão. - 3 Pontos. Supera: Em todos os trimestres mais de 1 vez por trimestre por concessão. - 5 Pontos. Indicador 2: Assegurar a publicação de relatórios trimestrais sobre os factos mais relevantes relacionados com parcerias e concessões do Estado e fluxos financeiros decorrentes, com análise de dados de suporte para implementação de medidas de melhoria e um relatório anual. Indicador 2: Nº de Relatórios publicados. Não Atinge: Menos de 5 Relatórios - 1 Ponto. Atinge: 5 Relatórios - 3 Pontos. Supera: Mais de 5 Relatórios - 5 Pontos. Meta: Entre 3 e 4,5 Pontos.</p>	OE
O4	<p>Intenção Geral: Melhorar o nível de acompanhamento das empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE).</p> <p>Indicador de medida: Assegurar a publicação de relatórios trimestrais sobre a situação económica e financeira das empresas SEE, com indicadores de desempenho e análise de dados de suporte para implementação de medidas de melhoria e um relatório anual. Nº de Relatórios publicados.</p> <p>Meta: 4 relatórios por ano.</p>	OE

Figura 3 – Objectivos das UO em sede de QUAR

4. ACTIVIDADES PREVISTAS

Durante o ano de 2011 prevê-se que se mantenha a necessidade da DGTF concretizar diversas políticas públicas que visam dar resposta à situação que o país atravessa, para além de manter a sua actividade centrada nas áreas de intervenção tradicionais, tendo em vista a prossecução de um melhor serviço público e a resposta adequada e necessária às crescentes exigências.

Nesta medida, identificam-se as principais actividades a desenvolver pelas diversas unidades orgânicas da DGTF, distinguindo as áreas operativas e as de suporte.

4.1. Áreas operativas

A DSPE

- Acompanhar e reportar a situação económica e financeira das entidades em que o Estado intervenha como tutela financeira, accionista ou concedente e a efectivação das operações associadas a essa intervenção;
- Promover uma política de transparência nas empresas do SEE, designadamente através do cumprimento dos princípios de bom governo e deveres especiais de informação;
- Acompanhar a observância do cumprimento dos limites ao endividamento das empresas do SEE previstas no PEC;
- Analisar e preparar os documentos necessários à tomada de decisão relativa às entidades em que o Ministro das Finanças intervenha como tutela ou como accionista, designadamente através da preparação da aprovação das contas relativas ao exercício do ano anterior;
- Acompanhar a execução financeira de contratos relacionados com a prestação ou gestão de actividades que envolvam obrigações de serviço público, analisar as necessidades de compensações e subsídios relativas ao cumprimento dessas obrigações e promover o pagamento dos montantes concedidos a esse título;
- Elaborar e divulgar os relatórios, anual e trimestrais, relativos ao SEE e dos princípios de bom governo;
- Consolidar o SIRIEF/SEE enquanto instrumento privilegiado de prestação de informação económica e financeira das empresas públicas ao Estado;
- Recolher e divulgar informação sobre governo societário e informação financeira sobre as empresas do SEE

A DSAF

- Preparar os processos relativos à autorização das garantias pessoais e empréstimos ou de outras formas de financiamento previstas na lei;
- Analisar e preparar a concessão de garantia do Estado a operações de exportação;
- Conceder empréstimos e gerir o serviço da dívida;
- Celebrar Linhas de Crédito garantidas pelo Estado, bem como negociar aditamentos a linhas de crédito já existentes;
- Analisar e processar pedidos de pagamento de bonificações de juros;
- Apoiar o funcionamento do CGFEI.

A DSGP

- Gerir os bens imóveis do Estado optimizando e racionalizando a sua utilização, quer para instalação de serviços públicos, quer através do respectivo arrendamento ou alienação;



- Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Disponível;
- Administrar os contratos celebrados respeitantes a venda, permuta, cedência de utilização, constituição de direitos de superfície de bens imóveis do Estado, entre outros;
- Assegurar os procedimentos necessários à regularização jurídico-registral dos imóveis;
- Instruir os processos relativos à aceitação de heranças, legados, doações e bens imóveis declarados perdidos a favor do Estado, bem como a adopção de todos os actos necessários à gestão e alienação de bens móveis, declarados perdidos ou abandonados a favor do Estado, provenientes de heranças declaradas vagas para o Estado, de dações em pagamento ou da extinção de serviços.

A DSATP

- Realizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis do Estado;
- Prestar apoio à gestão do património imobiliário do Estado, através da avaliação imobiliária;
- Realizar estudos para a rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado;
- Realizar acções inspectivas;
- Acompanhar a implementação do PGPI, nos seus diferentes eixos de actuação e do Sistema de Inventário de Imóveis do Estado (SIIE), plataforma desmaterializada de recolha, prestação e actualização permanente de informação sobre imóveis em ambiente Web.

A DSRF

- Acompanhar os processos de liquidação de entidades públicas, designadamente as sociedades participadas pelo Estado no âmbito do Programa POLIS;
- Regularizar responsabilidades financeiras de entidades extintas, bem como outras previstas na lei;
- Assumir passivos e responsabilidades de organismos públicos e de empresas públicas e participadas;
- Recuperar créditos do Tesouro, incluindo os provenientes de entidades extintas.

O GASEPC

- Preparar e divulgar os boletins trimestrais e relatórios anuais de acompanhamento do SEE e das PPP;
- Acompanhar tecnicamente as PPP e as concessões;
- Participar em comissões de acompanhamento e júris de concursos lançados na modalidade de PPP;
- Analisar e dar parecer sobre matérias consideradas relevantes para o SEE, destacando-se os processos de reestruturação ou recuperação financeira, contratos de prestação de serviço público, definição de orientações específicas e objectivos de gestão e a definição de referenciais para instrumentos de gestão das empresas do SEE.

4.2. Áreas de suporte:



O GAC

- Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica;
- Elaborar o Plano e Relatório Anuais de Actividades, bem como outros documentos de natureza estratégica de âmbito geral;
- Preparar projectos de diplomas legais que se prendem com as atribuições da DGTF;
- Assegurar a coordenação interna entre as diferentes unidades orgânicas, em especial para efeito de resposta aos órgãos de controlo financeiro;
- Acompanhar os processos judiciais em que a DGTF é parte, não só através da intervenção directa, como através da preparação dos elementos a remeter, quer ao Ministério Público, quer aos serviços jurídicos da SG-MFAP.

A DSGR

- Desenvolver o conjunto de acções/actividades/tarefas relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias de informação;
- Elaborar a proposta de orçamento da DGTF e controlar a sua execução;
- Planear, coordenar e realizar acções de formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores;
- Implementar o Sistema de Gestão Documental da DGTF;
- Promover o tratamento e informatização dos arquivos;
- Gerir, conservar e manter as instalações da DGTF e seus equipamentos nos moldes habituais;
- Adquirir e instalar hardware e software, bem como assegurar a manutenção da rede de comunicações, servidores, do Site da DGTF e dos computadores pessoais, a segurança da rede informática, a gestão de contratos e de assistência técnica informática, bem como a gestão e distribuição dos equipamentos informáticos.

A DSGFO

- Elaborar a proposta de orçamento relativa ao Capítulo 60 do Orçamento do Estado;
- Assegurar a gestão financeira de patrimónios autónomos que esteja cometida à DGTF, designadamente do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Sistema Nacional de Saúde;
- Controlar a emissão e circulação da moeda metálica e gerir o orçamento de despesa relativo ao pagamento dos custos de amoeção;
- Coordenar e controlar a execução de despesas excepcionais do Estado (capítulo 60) e de receitas administradas pela DGTF.

5. PROJECTOS

Tendo em vista o cumprimento dos objectivos elencados, explicitam-se os projectos mais relevantes associados aos objectivos e às actividades a desenvolver durante o ano de 2011, tendo em consideração o seu carácter plurianual:



“Aumento de capacidade dos equipamentos de acordo com os projectos em curso e respectiva manutenção”

Este projecto concretiza a actualização da infra-estrutura de suporte aos sistemas de informação da DGTF, de forma a adequá-la às necessidades e garantir um nível de desempenho desejável. Pretende-se ainda dar continuidade ao processo de modernização do parque de hardware e software. Insere-se também neste projecto a implementação de uma solução de virtualização de hardware na componente de servidores.

“Melhoria das condições de segurança das instalações dos arquivos da DGTF”

Este projecto dá continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores de manutenção e conservação das várias instalações e dos arquivos da DGTF de modo a criar melhores condições de trabalho aos seus colaboradores.

“SIAPE - Sistema de Informação de Apoio às Participações do Estado”

Este sistema informático possibilitará o tratamento da informação relativa à gestão das participações do Estado bem como à gestão dos fluxos financeiros inerentes ao exercício da função accionista e tutelar do Estado. O sistema em questão possibilitará, igualmente, o tratamento e acompanhamento automatizado dos modelos de governo das empresas públicas.

Este sistema terá como objectivo associado o garantir uma maior eficiência no exercício pela DGTF da função accionista e tutelar do Estado.

“Sistema de Informação Geográfica dos Imóveis do Estado”

A plataforma SIIE foi concebida para permitir uma inventariação actual dos imóveis do Estado, suscitando-se, agora, a necessidade de disponibilizar dados de georeferenciação. Com este projecto para o qual foi assegurado o financiamento QREN pretende-se, assim, introduzir no SIIE uma ferramenta que permite disponibilizar, de forma automática, a georeferenciação dos imóveis do Estado, designada por SIIE-SIGE, com a possibilidade de exportação de dados e a sua visualização em mapas. Tem em vista a melhoria da actividade administrativa de gestão do património imobiliário público, optimizando o relacionamento funcional da DGTF com o universo das demais entidades do Estado, contribuindo, simultaneamente, para a desburocratização dos serviços da DGTF e para o aumento da eficácia do seu relacionamento com o público em geral.

“Sistema de Gestão Documental”

Trata-se de um sistema integrado que visa substituir os sistemas actualmente utilizados - *Webtrix* e *SGD* - que constituirá uma mais-valia para toda a Organização e para o qual foi assegurado o financiamento QREN.

Os referidos sistemas não permitem o tratamento integrado da informação, apresentando lacunas impossíveis de suprir no quadro do desenvolvimento das respectivas plataformas, pelo que pretende-se, assim, desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Documental com *workflow* que dê resposta às reais necessidades de tratamento documental interno e de entrada/saída, numa óptica agregadora da informação e com simplificação processual e organizacional.

Tratamento e informatização dos arquivos da DGTF

Com o presente projecto pretende-se conseguir uma gestão integrada de processos e documentos e controlo do circuito documental, bem como a substituição gradual do suporte documental actual por suportes magnéticos.

Este projecto permitirá ganhos ao nível da performance da DGTF, na medida em que conduz à libertação de espaço físico de arquivo e a uma maior celeridade na resposta às solicitações, garantindo, simultaneamente, a perpetuação da informação relevante para o historial e gestão corrente da instituição.

6. RECURSOS

6.1. Alocação de recursos humanos

O âmbito de intervenção da DGTF é diversificado, necessitando de recursos humanos e técnicos adequados para dar resposta às constantes solicitações decorrentes da sua missão.

Continua a manter-se o desajustamento qualitativo e quantitativo do quadro de pessoal da DGTF, salientando-se, num universo de 173 trabalhadores, o seguinte:

- Quadro técnico superior (112), representando 64,74% do total do seu pessoal
- Quadro técnico de informática (5), representando 2,89%, do total de efectivos
- Elevada média etária – 50,99 anos
- Ritmo acelerado de pedidos de aposentação: 39 processos só em 2010, 20 concretizados a 31/12/2010.

RECURSOS HUMANOS	
Direcção	4
Dirigente Intermédio	19
Técnico Superior	112
Técnico de Património	1
Pessoal de Informática	5
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	21
Assistente Operacional	10
Total	173

Figura 4: Recursos Humanos

Pretende-se assim, mitigar o “desajustamento qualitativo” elevando as competências dos trabalhadores concretizada através da prossecução de um objectivo relativo à formação como consta do QUAR, na sequência Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010, de 17 de Novembro.

Visa-se ainda mitigar o “desajustamento quantitativo” através do recurso a recrutamentos internos na Administração Pública dentro dos parâmetros legalmente admitidos.

A necessidade de utilização das novas tecnologias, a desmaterialização de processos e procedimentos implicam que seja dado um enfoque grande à vertente formativa com planos de formação adequados que constituem orientações fundamentais para fazer face às exigências de uma Administração Pública dinâmica e qualificada.

Deste modo, a vertente formativa será essencial, enquanto instrumento para atingir os objectivos definidos e o nível de qualidade exigida no respeito pelos seguintes princípios:

- Contribuir para uma cultura de mérito e de exigência, com um elevado nível de qualidade;
- Melhorar o desempenho profissional dos funcionários da DGTF, proporcionando-lhes condições que fomentem a criatividade, o espírito crítico e de iniciativa;
- Garantir as orientações do Governo em matéria de formação;
- Incrementar a introdução de novas práticas e conhecimentos, face às alterações legislativas e tecnológicas.

Continua-se a privilegiar a formação interna, para além da inserida em projectos em curso, nas seguintes vertentes:

- Office
- Consolidação de Contas
- SNC – Sistema de Normalização Contabilística
- Análise Económico-Financeira de Empresas
- Contratação Pública
- Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas

O recurso à formação externa será adoptado nos casos em que o número de interessados seja reduzido, salientando-se, a título exemplificativo, as áreas jurídica, financeira, de informática e de avaliações de imóveis.

Pretende-se, assim, que exista uma estreita articulação entre as acções desenvolvidas pela DGTF e as necessidades de formação sentidas, procurando que as mesmas funcionem como um instrumento facilitador das actividades prosseguidas e motivador dos trabalhadores.

6.2. Alocação de recursos financeiros

O quadro *infra* evidencia os recursos financeiros atribuídos à DGTF, para o ano de 2011:



	2011				Total
	Património Imobiliário	Regularizações e Recuperações Financeiras	SEE e Apoios Financeiros	Áreas de Apoio	
Despesas com Pessoal	1.717.173 €	826.619 €	2.209.940 €	2.202.355 €	6.956.087 €
Aquisição de Bens e Serviços	1.486.851 €	311.286 €	811.946 €	798.925 €	3.409.008 €
Outras Despesas Correntes	81.824 €	39.431 €	111.951 €	98.889 €	332.095 €
Aquisição de Bens de Capital	40.650 €	19.512 €	52.032 €	50.406 €	162.600 €
Orçamento Funcionamento					10.859.790 €
PIDDAC					1.922.001 €
Capítulo 60/ Divisão 01					12.998.285.539 €
Total Recursos Financeiros DGTF					13.011.067.330 €

Figura 5: Recursos Financeiros

6.3. Alocação de recursos tecnológicos

No que respeita aos meios tecnológicos, importa consolidar o esforço desenvolvido, promovendo a melhoria de infra-estruturas de sistemas de informação, tendo em vista, designadamente, a disponibilização de informação de apoio à gestão ao universo dos seus destinatários.

Qualquer organização em actividade é, por natureza, um sistema aberto e interactivo suportado por uma rede de processos articulados, onde os canais de comunicação existentes dentro da organização e entre esta e o seu meio envolvente são irrigados por informação.

Assim, actualmente, o bom desempenho de qualquer organização é indissociável da necessidade de informação permanente, a vários níveis, pelo que as tecnologias de informação constituem o suporte e são um elemento essencial e indispensável à sua existência. Este papel é um factor determinante para se atingir uma situação de excelência.

7. CONTROLO E AVALIAÇÃO

A execução do Plano de Actividades agora apresentado será objecto de adequado acompanhamento, não só através da realização das necessárias monitorizações intercalares do QUAR, que o integra, como, igualmente, mediante uma verificação e controlo periódico do grau de concretização dos objectivos estabelecidos.

O acompanhamento permanente deste instrumento de gestão permitirá, pois, à DGTF assinalar atempadamente o surgimento de eventuais desvios e a oportuna adopção de medidas adequadas à sua correcção.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, 3 de Janeiro 2011.

Acronímia

BP	Banco de Portugal
CAGEP	Curso Avançado em Gestão Pública
CGFEI	Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DSAF	Direcção de Serviços de Apoios Financeiros
DSATP	Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial
DSGFO	Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSGR	Direcção de Serviços de Gestão de Recursos
DSPE	Direcção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras
FMI	Fundo Monetário Internacional
FORGEP	Programa de Formação em Gestão Pública
GAC	Gabinete de Apoio e Coordenação
GASEPC	Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões
GOP	Grandes Opções do Plano
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONRH	Observatório Nacional de Recursos Humanos
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário

PICATFin	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas
PPP	Parcerias Público-Privadas
PREDE	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SEE	Sector Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIIE	Sistema de Inventário de Imóveis do Estado
SIGE	Sistema de Informação Geográfica dos Imóveis do Estado
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SG-MFAP	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
TC	Tribunal de Contas